

Id 18644888



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 07 de 11 de 2019.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 466/19-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 590/2019

DOCREC

756/2019

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 45/2019, de autoria da Vereadora Soninha Francine, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde a respeito da implantação de UBS na Rua Floresto Bandecchi.

Na oportunidade, renovo-lhe meus protestos de apreço e consideração.


IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI
Respondendo pela Chefia de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

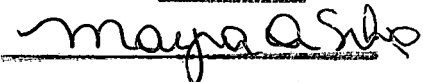
EDUARDO TUMA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 08/11/19

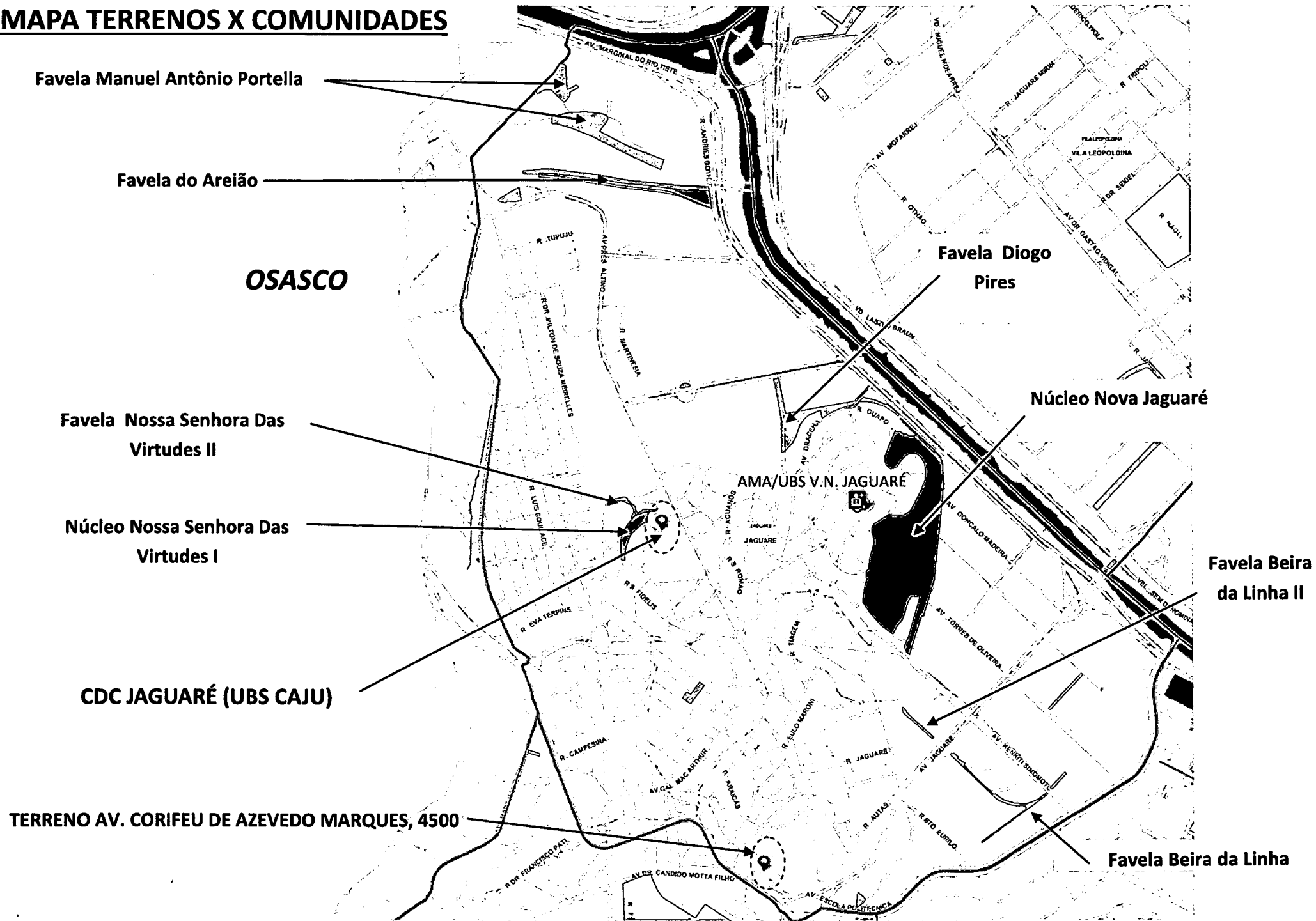
Horas 18:50



MRS/VA/bam
Req CFO 590-19

OSP - SP-22 - 11/11/2019 - 14:34 - 010719 - 2/2

MAPA TERRENOS X COMUNIDADES

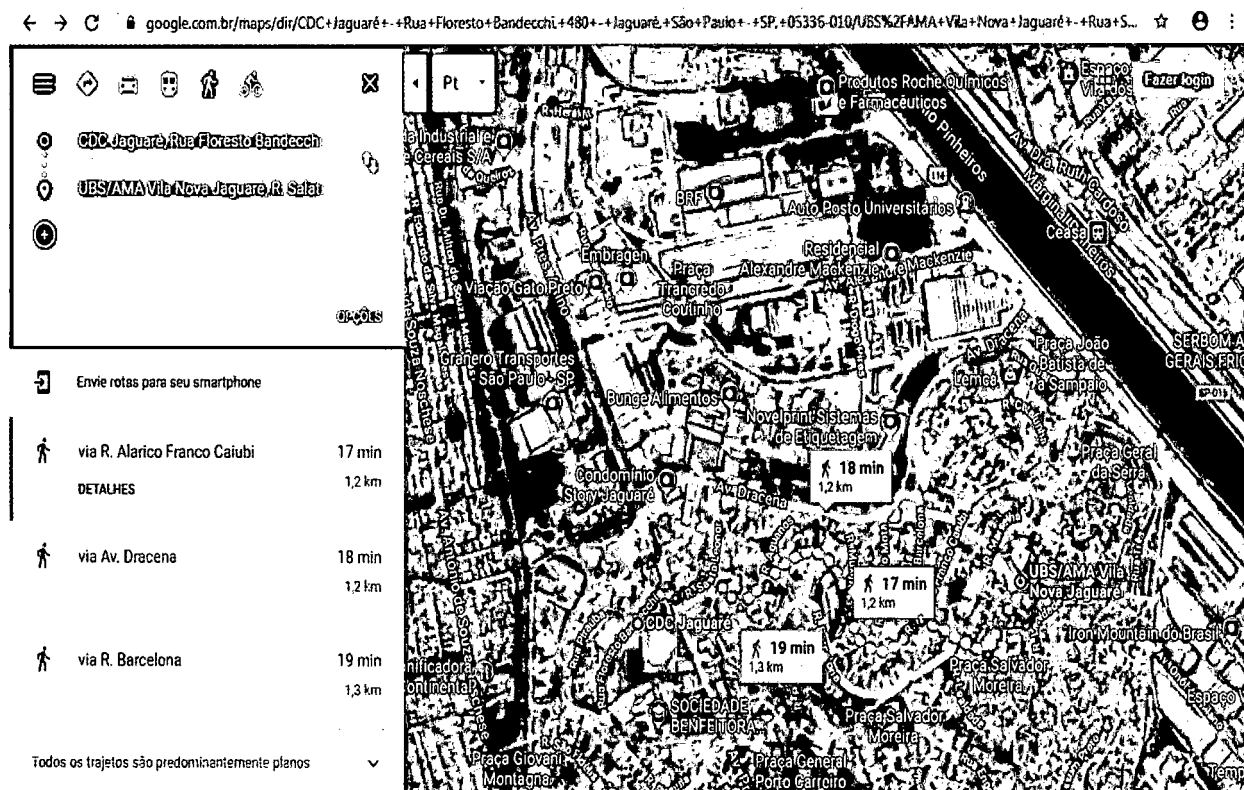


Fontes: Mapas (GEOSAMPA PRODAM), dados do HABITASAMPA extraídos em 17/10/19.

DISTANCIA:

CDC Jaguaré até a AMA/UBS V N. Jaguaré = 1,2 Km no trajeto a pé

Coordenadas: -23.543813, -46.752791



Fonte: Google Maps, imagem extraída em 17/10/2019





MAPA TRANSPORTE



Linhas de trem



Linhas de ônibus

OSASCO

CDC JAGUARÉ (UBS CAJU)

TERRENO AV. CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 4500

UBS V. DALVA

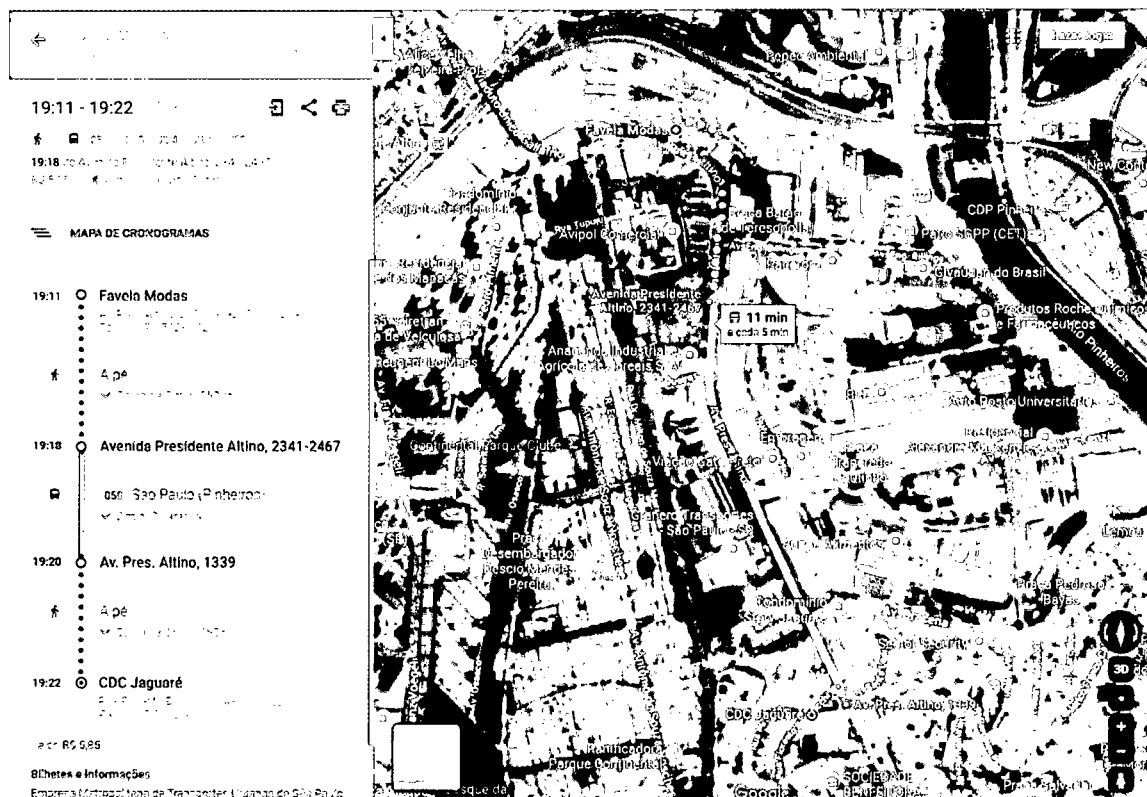
AMA / UBS V. NOVA
JAGUARÉ

UBS SÃO REMO

UBS RIO PEQUENO

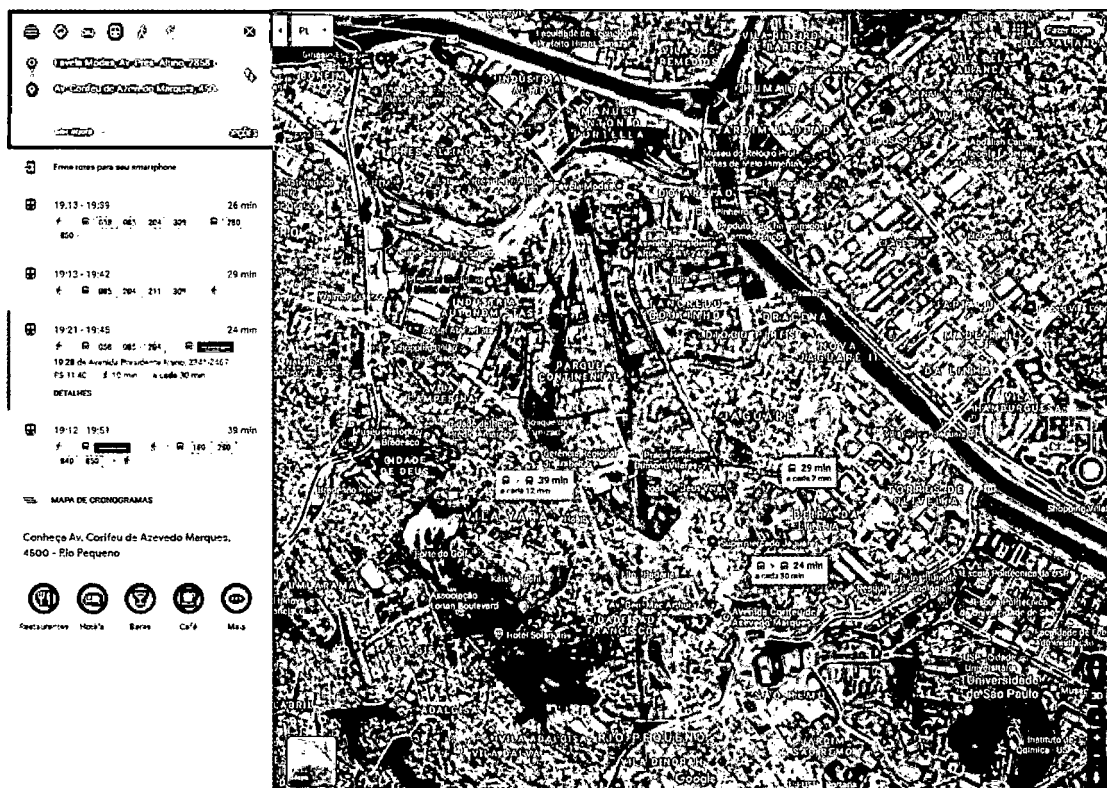
Demonstrativo dos deslocamentos

Favela do Areião (Endereço de referência Favela Moda) até CDC Jaguaré



Fonte: Google Maps, imagem extraída em 17/10/2019

Favela do Areião (Endereço de referência Favela Moda) até Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4500



Favela Modas, Av. Pres. Altino, 2341-2467 - Rio Pequeno, SP

19:21 - 19:45 (24 min)

F 058 085 204 304 780

19:28 de Avenida Presidente Altino, 2341-2467

RS 11 40 10 min a cada 30 min

MAPA DE CRONOGRAMAS

19:21 ○ Favela Modas
A - Pres. Altino, 2341-2467 - Rio Pequeno, SP 05323-000

19:28 ○ Avenida Presidente Altino, 2341-2467
des. São Paulo (Lapa)
✓ 3 min (6 paradas)

19:32 ○ Praça Henrique Dumont Vilares, 2
A pé
✓ Cerca de 1 min

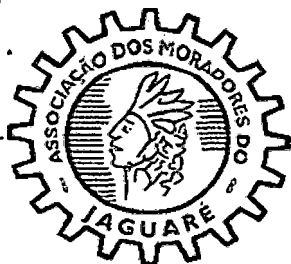
19:38 ○ Av. Pres. Altino, 882
Pça. Ramos de Azevedo
✓ 5 min (4 paradas)

19:43 ○ Av. Gen. Mac Arthur, 75
A pé
✓ Cerca de 2 min (80 m)

19:45 ○ Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4500 - Rio Pequeno
São Paulo - SP 05342-000

Velocidade RS 11,40

Fonte: Google Maps, imagem extraída em 17/10/2019



S.A.J.A.

Associação de Moradores do Jaguaré

São Paulo, 19 de setembro de 2019

Exmo. Sr Vereador
MILTON FERREIRA

A Associação de Moradores do Jaguaré – SAJA representa os cidadãos do bairro e adjacência, desde 20 de abril de 1959, portanto há mais de 60 anos, vimos lutando por melhorias que visem proporcionar a boa qualidade de vida em nossa cidade de São Paulo.

Desde 2006, portanto, há mais de 13 anos, detectamos a necessidade de construção de mais uma UBS em nosso bairro e desde então apresentamos aos diversos prefeitos que atuaram em São Paulo essa carência, e acompanhamos os inúmeros Secretários de Saúde na busca de local para essa construção.

Conseguimos que a nova UBS fosse colocada como prioridade e na administração do Secretário Wilson Polara recebemos ofício informando que o local definido pela equipe técnica de Saúde era na Rua Floresto Bandecchi, pois o local é centralizado, de fácil acesso aos moradores do bairro, próximo a Avenida Presidente Altino que atravessa o bairro desde a Av Corifeu de Azevedo Marque até confluência com a cidade de Osasco.

Trata-se de local limpo à Escola Henrique Dumont Villares, Sociedade Benfeitora do Jaguaré e CDC Jaguaré, Clube Horizonte Azul e EMEI Jaguaré, o que amplifica a qualidade para a instalação de um equipamento de saúde, pois teremos

Associação de Moradores do Jaguaré

Rua Caetanópolis, 700 | Jaguaré | São Paulo | CEP: 05335-070 | F: 3798-5540



S.A.J.A.

Associação de Moradores do Jaguaré

todos os segmentos da população do Jaguaré concentrados, crianças, jovens, adultos e idosos atendidos na educação, cultura e esporte e saúde.

A instalação da UBS CAJU no local definido pela Secretaria de Saúde, na Rua Floresto Bandecchi, atende as expectativas de todos os moradores do Jaguaré pois é local plano, de fácil acesso e não será obstáculo para o CDC continuar a desenvolver suas atividades, pois trata-se de uma área não utilizada pelo CDC, que dispõe de outras quadras, e ao contrário, otimizará a utilização do espaço em prol da população do Jaguaré e Região;

O local apontado no requerimento de Vossa Excelência n. 42/2019, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques também foi vistoriado pela equipe técnica de Saúde que não considerou viável a instalação da UBS naquela avenida, pois o acesso é difícil para todos os moradores do Jaguaré e também pelo fato de nas imediações já existir a UBS São Remo, UBS Rio Pequeno e até mesmo o Hospital Universitário que não mais atende nossa região.

Vossa Excelência afirma que existe um abaixo assinado com 3 mil assinaturas que não teve origem na Associação de Moradores do Jaguaré – SAJA. Estamos certos que os assinantes de tal documento não fizeram parte de nossa luta de mais de 13 anos, não participaram das inúmeras reuniões que fizemos com os ex-governantes do município de São Paulo e mesmo com os atuais para tratar desse assunto. E, estamos certos, também, que essas 3 mil assinaturas não representam os mais de 55 mil usuários da UBS Vila Nova Jaguaré e outros mais que residem nas diversas localidades do bairro.

Associação de Moradores do Jaguaré

Rua Caetanópolis, 700 | Jaguaré | São Paulo | CEP: 05335-070 | F: 3798-5540



S.A.J.A.

Associação de Moradores do Jaguaré

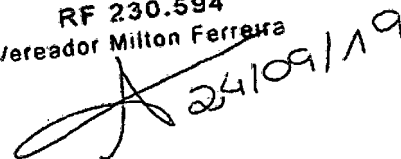
E, pelos motivos expostos, pedimos que Vossa Excelência retire o Requerimento Saúde n. 42/2019, pois a construção da UBS CAJU no local já definido pela equipe técnica, aprovado pela Secretaria de Saúde, atende os anseios e necessidade dos moradores do Jaguaré, e o endereço correto na Rua Floresto Bandecchi, é premissa básica para que a construção da UBS CAJU tenha início, e qualquer movimento que vise alterar sua localização poderá comprometer todo o programa "Avança Saúde", e o Jaguaré poderá mais uma vez ser preterido em seus pleitos.

Contamos que Vossa Excelência entenda que pelos motivos expostos, a vontade de mais 55 mil habitantes (somente na parte que é atendida pela Subprefeitura Lapa), deve prevalecer, e o endereço na nova UBS CAJU seja mantido na Rua Floresto Bandecchi, conforme aprovado no PROGRAMA AVANÇA SAÚDE, e confirmado em reunião realizada em 20/08/2019, com o Secretário Edson Aparecido dos Santos.

Atenciosamente


MARIA GEMA MARTINS
Presidente da SAJA

Andréia Ribeiro
RF 230.594
Vereador Milton Ferreira


24/09/19

Associação de Moradores do Jaguaré

Rua Caetanópolis, 700 | Jaguaré | São Paulo | CEP: 05335-070 | F: 3798-5540



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete

Rua Dr. Renato Paes de Barros, 77, Sala 11 - Bloco B - Bairro Itaim Bibi - São Paulo/SP - CEP 04530-000

Telefone: 11 3073 1178

Informação SMS/CRS-O/G Nº 022253070

São Paulo, 18 de outubro de 2019

SMS.G - Assessoria Parlamentar

Willian Hélio de Souza

Em atendimento ao solicitado, seguem as considerações pertinentes:

O Distrito Administrativo Jaguaré possui 54.697 habitantes (estimativa 2019), sendo que 50,5% desta população é usuária exclusiva do SUS. Na distribuição etária, 19% são crianças e adolescentes até 15 anos e 14,4% são maiores de 60 anos. Analisando o SINASC (Sistema de Informação de Nascidos Vivos) observa-se que 16,1% das gestantes são adolescentes, e 57,8% dos nascidos vivos nasceram em hospitais SUS. O Coeficiente de Mortalidade Infantil em 2018 foi de 9,3 óbitos por 1000 nascidos vivos, menor que o do município, mas superior ao da CRS Oeste.

Neste território há um contraste social significativo, entre áreas como Parque Continental (classe média alta) e as favelas ao redor. São 15 favelas mapeadas no DA Jaguaré, entre as principais, de acordo com o número de domicílios (HABITASAMPA, 2019), destacamos: Areião, Nova Jaguaré, Diogo Pires, Manoel Antonio Portela, N. S. das Virtudes I e II, Beira Linha, Beira Linha II, ilustradas no doc (022252198) e, dois conjuntos habitacionais: Conjunto Habitacional Parque Continental-Cingapura e Conjunto Habitacional Nova Jaguaré, sendo este último dentro da favela Vila Nova Jaguaré.

O DA Jaguaré é uma das principais áreas de vulnerabilidade da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros. Atualmente conta com uma Unidade Básica de Saúde, a AMA/UBS Vila Nova Jaguaré, com modelo assistencial misto (Saúde da Família e modelo programático vinculado às especialidades de pediatria, ginecologia e clínica médica).

A necessidade da construção de uma Unidade Básica de Saúde neste território é premente, sendo motivo de luta da população há mais de 13 anos. Em 2017, quando se iniciaram as tratativas para a elaboração do Projeto Avança São Paulo SP, foi indicada uma área livre pertencente ao CDC Jaguaré (Caju), subordinado à Secretaria Municipal de Esportes, para a construção da referida Unidade. O processo nº 2018-0.028.680-1, trata da cessão da área à SMS. A AMA/UBS Vila Nova Jaguaré localiza-se a 1,2 Km do CDC Jaguaré, conforme apresentado no doc (022252328).

Importante esclarecer que a área pretendida trata-se de aproximadamente 2.000 m² que permanece totalmente desocupada, conforme fotos no doc (022252441) e (022252535). A construção da Unidade Básica de Saúde neste local não interfere no funcionamento do CDC, ao contrário, estará otimizando e qualificando o atendimento de todos os segmentos da população, uma vez que está próximo à Escola Henrique Dumont Villares, à Sociedade Benfeitora do Jaguaré, ao Clube Horizonte Azul e EMEI Jaguaré.

O doc (022252709) ilustra a malha de transporte público, ônibus e trem, disponível no território para deslocamento da população, em especial das áreas mais vulneráveis, ao local indicado por SMS para a construção da UBS Caju, que está num ponto central no território.

Um fator importante a ser considerado é o acesso da população até os serviços existentes no território, como exemplo apresentamos no doc (022252843) como se daria o deslocamento de moradores da favela do Areião (área de alta vulnerabilidade) ao CDC Jaguaré-UBS Caju e à Avenida Corifeu Azevedo Marques, 4500. Observa-se que o usuário conseguiria chegar ao CDC Jaguaré em 11 minutos, com a utilização de um ônibus, enquanto que para ter acesso à Av. Corifeu de Azevedo Marques, 4500, considerando o trajeto de menor tempo (24 minutos), seriam necessários dois ônibus e um deles com circulação a cada 30 minutos.

Cabe ressaltar que a área proposta pela Vereadora (Av. Corifeu de Azevedo Marques, altura do nº 4500) localiza-se na divisa com o DA Rio Pequeno, pertencente à Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, distando a 1 km da UBS Rio Pequeno e 1,2 km da UBS São Remo.

Encaminhamos também (doc 022253038) cópia de documento elaborado pela Associação de Moradores do Jaguaré, instituição representativa da população do território, que foi protocolado junto ao gabinete do Vereador Milton Ferreira e corrobora com a indicação de SMS para construção da UBS Caju.

O entendimento desta Coordenadoria é que a área indicada por SMS/CRS para a construção da UBS Caju, ação aprovada no Projeto Avança Saúde SP, é a que melhor atende as necessidades da população do DA Jaguaré.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Regiane de Santana Piva, Coordenador(a)**, em 18/10/2019, às 17:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022253070** e o código CRC **3F5D1E53**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assessoria Parlamentar

Rua General Jardim, 36, - Bairro Vila Buarque - São Paulo/SP - CEP 01223-010

Telefone:

Informação SMS/AP Nº 022417048

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereadora Soninha Francine

Assunto: Requerimento nº 45/2019, solicitando envio de estudos demográficos e epidemiológicos que sustentam a implantação da UBS, na Rua Floresto Bandecchi.

Senhor Secretário

Trata-se o presente expediente no encaminhamento **PREF/CASA CIVIL/ATL II** (021838652), originado do Legislativo, doc. (021838556), que solicita estudos demográficos e epidemiológicos que sustentam a implantação da Unidade Básica de Saúde à Rua Floresto Bandecchi.

As Áreas Técnicas correspondentes dentro da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, em minucioso estudo relativo a implantação da UBS, à Rua Floresto Bandecchi, manifesta através dos encaminhamentos (022252198) - (022252328) - (022252709) - (022252843) - (022253038) e (022253070).



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Aparecido Caceres, Coordenador(a)**, em 29/10/2019, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **022417048** e o código CRC **B4B6CD82**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gabinete do Secretário

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

Informação SMS/GAB Nº 022608727

São Paulo, 30 de outubro de 2019

PREF/CASA CIVIL/ATL II

Sra. Assessora

Considerando a informação SMS/AP 022417048, que acolhemos, encaminhamos o presente para conhecimento e providências que se fizerem necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Aparecido dos Santos, Secretário(a)**, em 30/10/2019, às 16:08, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **022608727** e o código CRC **4148D564**.



REF.: Ofício A.T.L. nº 466/19 – Prefeitura do Município de São Paulo – Gabinete do Prefeito.

ASS.: Resposta ao Ofício SGP.12 nº 590/2019 - Requerimento nº 45/2019, de autoria da Vereadora Soninha Francine, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento.

TID: 18674888

**À
SGP.22
Senhor Supervisor,**

Segue o presente expediente, acompanhado das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Saúde, para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Supervisão.

Presidência, 07 de novembro de 2019.


Zacarias Sampaio Camelo

**Chefe de Gabinete
Presidência**